



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Guillermo Antonio Arteaga Saire		
<b>EMENTA:</b> Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Guillermo Antonio Arteaga Saire na Escola Santa Ursula, Lima, Perú.		
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima		
<b>SPU Nº</b> 08279730-7	<b>PARECER Nº:</b> 0346/2008	<b>APROVADO:</b> 10.07.2008

### I – RELATÓRIO

Guillermo Antonio Arteaga Saire, concludente do ensino médio na Escola Santa Úrsula, em Lima, Peru, onde estudou de 1990 a 1994, solicita deste Conselho, pelo Processo nº 08279730-7, a homologação dos seus estudos perante o sistema de ensino brasileiro. Referido aluno concluiu estudos superiores em Medicina, no Peru, e deseja fazer revalidação na Universidade Federal do Ceará para o exercício da profissão no Brasil.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito do requerente está previsto na Resolução nº 399/2005, deste Colegiado.

### III – VOTO DO RELATOR

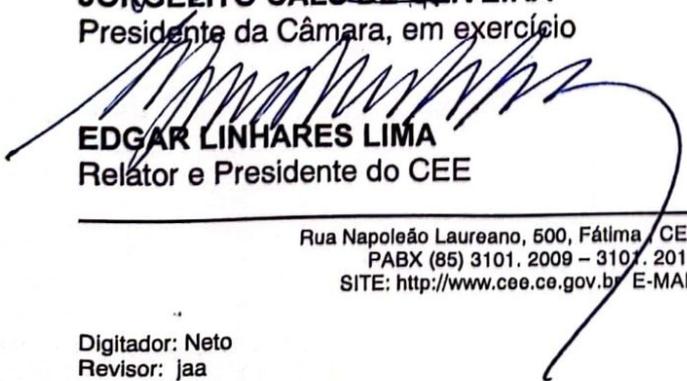
Fica declarada por este Parecer a homologação do curso feito por Guillermo Antonio Arteaga Saire, na Escola Santa Úrsula, em Lima, Perú, como equivalente ao nível médio do sistema de ensino brasileiro.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado " ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2008.

  
**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara, em exercício

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Relator e Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima - CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101. 2009 – 3107. 2011 / FAX (85) 3101. 2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)

Digitador: Neto  
Revisor: jaa

1/1